



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SILVANA FERNANDES MARINHO

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

MARIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO DINIZ

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário - Interino

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretária

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 041/2023 - NOMEAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, DESTE MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB, PARA O BIÊNIO 2023-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

Considerando - a realização de assembleia para a reestruturação do Conselho Municipal de Educação, deste Município de Santo André-PB, nos moldes da lei Municipal 153/2002, Art. 5º o mandato do conselheiro será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR, os representantes abaixo discriminados, para a composição do Conselho Municipal de Educação - CME, deste município de Santo André-PB, para o biênio 2023-2025.

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- a) TITULAR: Rosenildo Alves Lopes;
- b) SUPLENTE: Tatiana Maria Moreira;
- c) TITULAR: Jonas Maciel da Silva
- d) SUPLENTE: Alda Valmira Adrião da Silva

II. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES

- a) TITULAR: Sara Hillary Alves de Freitas
- b) SUPLENTE: Ana Júlia Camilo Farias
- c) TITULAR: Kamilly Vitória Santos Silva
- d) Maria Emília Benjamim Almeida

III. REPRESENTANTE DOS PAIS

- e) TITULAR: Sylvia Maria Garcia Diniz Camilo
- f) SUPLENTE: Verusca Ramos Santos

IV: REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- a) TITULAR: José Denys Cavalcante de Oliveira
- b) SUPLENTE: João Batista Sales Noberto

V: REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

- a) TITULAR: Maria Francileide Garcia Diniz
- b) SUPLENTE: Gildete Benjamim Dantas da Silva

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 21 de novembro de 2023.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20231122095157 - Data/Hora Publicação: 22/11/2023 09:56:50

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 042/2023 - DESIGNAR A SENHORA MARIA FRANCILEIDE GARCIA DINIZ, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

Considerando - a Lei do Conselho Municipal de Educação-CME, nº 153/2002, Art. 7º compete ao Executivo indicar ou nomear um dos conselheiros para o presidente do CME, § 1º o mandato do presidente será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

RESOLVE;

Art. 1º - DESIGNAR o(a) senhor(a), MARIA FRANCILEIDE GARCIA DINIZ como membro para reconduzir a presidência do Conselho Municipal de Educação-CME por um período de mais 2 (dois) anos (2023-2025).

Art. 2º - O desempenho desta atividade junto a este conselho não são remuneráveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 21 de novembro de 2023.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20231122095737 - Data/Hora Publicação: 22/11/2023 10:00:49

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023

OBJETO: ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0001/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA. DOTAÇÃO: 30300.10.301.1002.2049-MANUT.DAS ATIV.DO FMS 30300.10.302.1002.2090-MANTER O PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSOS - 500. VIGÊNCIA: até 20/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00107/2023 - 20.11.23 - BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 185.960,59.

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20231122111729 - Data/Hora Publicação: 22/11/2023 11:18:17

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 185.960,59.

Santo André - PB, 16 de Novembro de 2023
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20231122111829 - Data/Hora Publicação: 22/11/2023 11:19:29



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020